*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

RELATIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2019

RELATÓRIO: Projeto de Resolução nº7/20019, de autoria da Mesa Diretora que altera a redação do Parágrafo Único, do Art. 135, do Regimento Interno desta Casa.

FUNDAMENTAÇÃO: A matéria é interna corporis, assim, a Câmara possui competência privativa para tratar de seus assuntos administrativos internos.

O regimento prevê que somente integrará a pauta constante do expediente e ordem do dia da sessão, a proposição que tiver sido apresentada no prazo de até as 11 horas e 30 minutos das quintas-feiras que antecedem as sessões.

Tendo em vista que as reuniões de comissões passaram a ocorrer nas manhãs das segundas-feiras que antecedem as sessões, torna-se necessário alterar o prazo limite de apresentação das matérias que integrarão a pauta da ordem do dia para as 11 horas e 30 minutos deste mesmo dia.

Diante da necessidade de aprimoramento das rotinas e serviços desta Casa, verifico que a alteração do Regimento Interno é necessária.

Diante do exposto, voto pela legalidade do projeto.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 26 de março de 2019.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Secretário

HELOISIO RODRIGUES ALVES
Presidente

NELSON SOARES DA SILVA JUNIOR
Relator